PROCESSO N° 935/14 PROTOCOLO Nº 11.851.678-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 792/14 APROVADO EM 04/11/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 147/12, de 08/11/12.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 996/14 - SUED/SEED de 01/08/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 05/04/13, de interesse do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Curitiba, mantido pela Filadélfia Curitiba – Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 147/12, de 08/11/12 (fls. 12 a 20).

A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 19/12, de 02/01/12, pelo prazo de 05 anos, de 30/09/10 até 30/09/15 (fl. 05).

O Curso Técnico em Ótica – Área Profissional: Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 7290/12, de 03/12/12, pelo prazo de 05 anos, de 30/09/08 até 30/09/13, foi adequado à Deliberação n.º 04/08-CEE/PR pelo Parecer CEE/CEMEP nº 147/12, de 08/11/12, ficando inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, passando a denominar-se curso Técnico em Óptica.

1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 16 e 74)

Curso: Técnico em Óptica
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Carga horária: 1.320 horas
Período de integralização do curso: mínimo de 28 meses letivos e máximo 05 anos letivos
Regime de funcionamento: de 2ª, 3ª e 4ª feira:
- 19h às 20h:30 minutos
- 20h:45 minutos às 22h:45 minutos

Carga horária diária:
- turmas do noturno: 3h:30 minutos

Carga horária semanal:
- turmas do noturno : 10h:30 minutos

Carga horária mensal:
- turmas do noturno: 47h:15 minutos

Finais de semana intercalado:
Carga horária diária:
- turmas do final de semana: 9h:30 minutos

Carga horária semanal:
- turmas do final de semana: 19h

Carga horária mensal:
- turmas do final de semana: 47h:30 minutos

Regime de funcionamento: turmas de domingo e 2ª feira:
- 7h:45 minutos às 10h:45 minutos
- 11h às 12h:30 minutos
- 13h:30 minutos às 16h:30 minutos
- 16h:45 minutos às 18h:15 minutos

Regime de matrícula: modular/semestral
Requisitos de acesso: alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio com idade mínima de 17 anos
Número de vagas: 20 alunos
Modalidade de oferta: presencial, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 75)

Da qualificação intermediária

O auxiliar Técnico em Óptica é o profissional auxiliar da área da saúde, subárea da visão, que pode: orientar sobre a saúde, higiene e cuidados com os olhos e a visão, ler e interpretar as prescrições médicas, identificando e reconhecendo as ordens de serviços; conhecer os equipamentos utilizados nas atividades de surfaçagem, montagem e contatologia e realizar atendimento primário da visão.

De conclusão de Curso

Desenha e confecciona lentes oftálmicas e de contato por prescrição médica. Identifica, classifica e mede óculos e lentes de contato, segundo suas características: grau, diâmetro, espessura, curvatura e índice de refração. Identifica as medidas necessárias para a adaptação da lente à armação dos óculos e consequente ajuste ao rosto. Realiza as adaptações de lentes de contato. Executa a montagem das lentes no aro, seguindo as medidas preestabelecidas. Auxilia o cliente em relação à oferta de lentes disponíveis. Identifica os problemas de montagem, centralização e grau que dificultam a adaptação aos óculos, sugerindo possíveis medidas corretivas. Fornece assistência pós-venda ao cliente.

1.3 Matriz Curricular (fl. 575)

MATRIZ APROV PARECER 1234 12

MATRIZ CURRICULAR

FILADÉLFIA

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADELFIA
MUNICÍPIO: CURITIBA – PR NRE: CURITIBA
CURSO: TÉCNICO EM ÓPTICA
TURNO: NOTURNO FORMA: SUBSEQUENTE/COMCOMITANTE
TURNO: INTEGRAL FORMA: SUBSEQUENTE/COMCOMITANTE
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1320 HORAS
PROTOCOLO REN. CURSO: 10390024-7 PROTOCOLO CRED. 10927538-7
ORGANIZAÇÃO: MODULAR

DE:

MODULOS	DISCIPLINAS	CARGA H
MODULO I Verificação da Acuidade Visual	Tecnologia Optica e Optometria	20
	Matemática Básica	20
	Optica Física	40
	Relações Interpessoais no Trabalho	20
	Noções Básicas de Ametropias Oculares	20
	Optica Oftálmica I	90
	Anatomia e Fisiologia Ocular	80
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem I	40
MODULO II Promoção da Saúde Visual	Noções de Patologia Ocular	30
	Noções de Psicologia de Vendas	20
	Consultoria Óptica I	40
	Contatologia I	60
	Optometria I	40
	Óptica Oftálmica II	90
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem II	50
MODULO III Proteção e Prevenção da Saúde Visual	Gestão Empresarial e Administração em Saúde	50
	Consultoria Óptica II	40
	Contatologia II	40
	Optometria II	60
	Optica Oftálmica III	60
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem III	20
	Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem	20
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
	Metodologia Científica	20
MODULO IV Recuperação e Reabilitação da Saúde Visual	Legislação Oftálmica e Noções de Direito do Trabalho	30
	Consultoria Óptica III	30
	Contatologia III	30
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem IV	20
	Conhecimentos Básicos de Prótese Ocular	40
	Óptica Oftálmica IV	40
	Noções de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	20
	Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem	60
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
	Trabalho de Conclusão de Curso	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA.		1320

1.4 Certificação (fl. 19)

O educando que cumprir a carga horária prevista no curso e atender a exigência de escolaridade de Ensino Médio ou equivalente receberá:

– Certidão de Qualificação Profissional de Auxiliar de Técnico em Óptica quando o aluno concluir os Módulos I e II;
– Diploma de Técnico em Óptica, quando concluir os Módulos propostos no curso, inclusive Estágio Supervisionado e ter concluído o Ensino Médio ou Equivalente.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios e termos de cooperação técnica com:

- Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR
- Óticas Barão
- Óticas Central
- FOVEA Com. de Produtos Ópticos
- C.A.K. Produtos Óticos Ltda

Os termos de convênio e cooperação técnica estão anexados às fls. 158 a 162, 558 a 561.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 594)

TURMA	INÍCIO	TÉRMINO	MATRÍCULAS	CONCLUINTES	DESISTENTES	REPETENTES
VI	05/06/10	19/08/12	14	5	8	1
VII	21/04/10	28/08/12	16	7	6	3
VII	04/12/10	29/04/13	22	10	5	7
IX	29/11/10	29/04/13	22	7	9	6

1.7 Coordenação de Curso e de Estágio (fls. 167 e 175)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
César Augusto Kureski	-Administração -Técnico em Ótica	Coordenação de Curso
Suellen Cristine Haensch	-Optometria -Especialização em Alta Optometria – Área de Concentração em Ótica	Coordenação de Estágio

1.8 Comissão de Verificação (fl. 588)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 165/14, de 21/05/14, NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Célia Luzzi, licenciada em Pedagogia; Cássio Santos, licenciado em Letras e como perita Ivone de Oliveira Gonçalves Paula, bacharel em Optometria, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED (fls. 598 e 599)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 224/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso e alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 147/12, de 08/11/12.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 147/12, de 08/11/12.

- Dados do Curso (fl. 570)**:**

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 1.200 horas, mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado e mais 40 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 1.320 horas

PROCESSO N° 935/14

Matriz Curricular (fl. 576)

FILADÉLFIA

MATRIZ CURRICULAR

ESTABELECIMENTO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FILADÉLFIA
MUNICÍPIO: CURITIBA – PR NRE: CURITIBA
CURSO: TÉCNICO EM ÓPTICA
TURNO: NOTURNO FORMA: SUBSEQUENTE/COMCOMITANTE
TURNO: INTEGRAL FORMA: SUBSEQUENTE/COMCOMITANTE
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1320 HORAS
PROTOCOLO REN. CURSO: 10390024-7 PROTOCOLO CRED. 10927538-7
ORGANIZAÇÃO: MODULAR

PARA:

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CARGA H
MÓDULO I	Tecnologia Óptica e Optometria	20
	Matemática Básica	20
Verificação da	Óptica Física	40
Acuidade	Relações Interpessoais no Trabalho	20
Visual	Noções Básicas de Ametropias Oculares	20
	Óptica Oftálmica I	90
	Anatomia e Fisiologia Ocular	80
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem I	40
MÓDULO II	Noções de Patologia Ocular	30
	Noções de Psicologia de Vendas	20
Promoção da	Consultoria Óptica I	40
Saúde Visual	Contatologia I	60
	Optometria I	40
	Óptica Oftálmica II	90
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem II	50
MÓDULO III	Gestão Empresarial e Administração em Saúde	50
	Consultoria Óptica II	40
Proteção e	Contatologia II	40
Prevenção da	Optometria II	60
Saúde Visual	Óptica Oftálmica III	60
	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem III	20
	Metodologia Científica	20
MÓDULO IV	Legislação Oftálmica e Noções de Direito do Trabalho	30
	Consultoria Óptica III	30
Recuperação e	Contatologia III	30
Reabilitação da	Prática em Laboratório de Montagem e Surfaçagem IV	60
Saúde Visual	Conhecimentos Básicos de Prótese Ocular	40
	Óptica Oftálmica IV	40
	Noções de Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho	20
CARGA HORÁRIA MÍNIMA.		1200
MÓDULO III	*Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem*	20
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
MÓDULO IV	*Estágio Supervisionado de Montagem e Surfaçagem*	20
	Estágio Supervisionado de Contatologia e Optometria	20
	Trabalho de Conclusão de Curso	40
		120
TOTAL CARGA HORÁRIA		1320

Secretária

Roberta Bittencourt
Ato nº01/2013

Diretor

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio e de alteração no Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 147/12, de 08/11/12.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem habilitação para ministrar as disciplinas indicadas, com exceção da docente da disciplina de Noções de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, que é Fisioterapeuta e especialista em Aprimoramento em Reeducação Postural Global pelo Método da Fisioterapia Manipulativa.

A Comissão de Verificação à fl. 593, relata que a instituição de ensino localiza-se em fácil acesso. Dispõe de laboratório de Óptica. A biblioteca é compartilhada com a sala de de informática. O acervo bibliográfico impresso contempla os temas do curso e o acervo virtual disponibilizado para pesquisas é de qualidade e atualizado.

Constam às fls. 50 e 51, a Licença da Vigilância Sanitária com validade até 30/01/15 e o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros com data de vencimento em 11/04/14, já com o processo em trâmite.

Constata-se falhas na sequência numérica das páginas do processo, que não interferiram na análise do mesmo.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante, regime de matrícula modular, carga horária de 1.200 horas, mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado e mais 40 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, totalizando 1.320 horas, período mínimo de integralização do curso mínimo de 28 meses, 20 alunos por turma, presencial, do Centro de Educação Profissional Filadélfia, do município de Curitiba, mantido pela Filadélfia Curitiba – Centro de Educação Profissional Filadélfia Ltda, pelo prazo de 05 anos, a partir de 30/09/13 até 30/09/18, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso, de acordo com a Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 – CEE/PR, que dispõe sobre as normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

c) indicar docente com habilitação específica para ministrar a disciplina de Noções de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;

d) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso;

f) solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino, considerando que o prazo esgotar-se-á em 30/09/15.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 935/14

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE